

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 99822025
Código de validação: BDA9D7ACF4
(relativo ao Processo 642152025)

Processo nº 64215/2025

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM

Assunto: Contratação de Professora (autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 2449/2025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Ciani Sueli das Neves, para ministrar palestra no “XVII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 12 de novembro do corrente ano, com carga horária de 2 (duas) horas-aula, conforme OFC-DAAE - 110/2025.

Destaco que o valor total do curso perfaz o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 3350/2025 e DESPACHO-CFE - 543/2025, nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/09/2025 12:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

